

DECRETO Nº 403, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 111, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia do padroeiro da cidade, São Raimundo Nonato, dia 31 de agosto, instituído pela Lei Municipal nº 08, de 11 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de edição de ato normativo próprio para estabelecer ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado ponto facultativo em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, o expediente do dia 01 de setembro de 2023 (sexta-feira), em razão das atividades do dia do padroeiro da cidade, São Raimundo Nonato.

Art. 2º A presente medida não afeta a prestação dos serviços públicos considerados essenciais, bem como as atividades da Secretaria Municipal de Educação, permanecendo inalteradas as atividades que não podem sofrer solução de continuidade, devendo os chefes de órgãos e entidades garantir o seu funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

CERMANDO OLIVEIRA DA SILVAFERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal